



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Júlio César Santos da Silva Presidente	Rony Gonçalves da Silva Vice-Presidente	Valmir Alcântara de Oliveira 1º Secretário	Elton Aparecido Cezaretti 2º Secretário
Santa Bárbara d'Oeste, 25 de setembro de 2025		Ano VIII Edição nº 1184 Página 1 de 2	

ATOS ADMINISTRATIVOS ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 82/2025

“Abre crédito adicional
suplementar.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto no art. 25, IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 4.655, de 06 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior será coberto com a anulação parcial da dotação do orçamento vigente abaixo codificadas:

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.20 01.4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
01.031.0001.20 01.4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
01.031.0001.20 01.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
01.031.0001.24 01.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de setembro de 2025.

Código Funcional Programática	Elemento da despesa	Valor (R\$)
01.031.0001.2001.4.4.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	45.000,00
01.031.0001.2401.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
-“KIFÚ”-
– Presidente –
VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário –

RONY GONÇALVES DA SILVA
– Vice-Presidente –
ELTON APARECIDO CEZARETTI
– 2º Secretário



Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães

Diretor Legislativo

JUSTIFICATIVA

A suplementação ora fixada se dá em razão da necessidade da emissão de reserva orçamentária e empenho visando à continuidade de uso da Microsoft 365 Apps Business com 70 (setenta) licenças. O Microsoft 365 oferece um conjunto de ferramentas essenciais para a modernização da gestão pública, incluindo aplicativos como Word, Excel, Outlook, PowerPoint, além de soluções colaborativas como OneDrive. Tais recursos são utilizados por Servidores, Assessores e Vereadores para elaboração de documentos oficiais, comunicação interna e armazenamento seguro em nuvem, conforme processo administrativo 6163/2025, também para melhor atendimento a Controladoria se faz necessária a suplementação visando futura contatação de curso de capacitação e aperfeiçoamento conforme Processo 6934/2025 em tramite interno, uma vez que os saldos dos respectivos elementos da despesa são insuficientes para tal.

Diante do exposto, verifica-se a necessidade da presente suplementação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de setembro de 2025.

JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA

-“KIFÚ”-

- Presidente -

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

- 1º Secretário -

RONY GONÇALVES DA SILVA

- Vice-Presidente -

ELTON APARECIDO CEZARETTI

- 2º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

Henrique Macedo Guimarães

Diretor Legislativo